

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
 Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
 Niterói-RJ, CEP 24033-900
 - <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
 Processo nº 23069.078119/2019-17

Unidade Gestora: Ebserh/Filial HUAP-UF

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, TIPO D, COM SUPORTE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÉDICO PEDIATRA, NA FORMA E CONDIÇÕES DESCRITAS.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, unidade HUAP-UFF, sediada na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ: 15.126.437/00036-73, UG-155915, neste ato representada pela sua Superintendente, VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA, brasileira, viúva, professora do magistério superior-adjunto, CRM nº **.03724*/RJ e CPF nº **.588.237-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.489, de 01/02/2023 e por seu Gerente Administrativo PAULO ROBERTO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, administrador, RG n.º ***6325** emitida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º **.182.107-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 42, de 06/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 06/02/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019.

CONTRATADA: MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.950.590/0001-28, estabelecida à Rua Pendotiba, nº 38 - Quadra C, Lote 43, Maria Paula, no município de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.325-100.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho Decisório nº (SEI 29308567 e 29340475), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, conforme cláusula nona do Contrato original.
2. **DO REAJUSTE**
 - 2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no importe de **6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento)**, referente ao período de 11/2021 a 10/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.
3. **DO FUNDAMENTO LEGAL**
 - 3.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**
 - 4.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o **valor mensal estimado** do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/11/2022, passa de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) para **R\$ 13.628,16 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)**.
 - 4.2. O **valor global estimado** do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/11/2022, passa de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) para **R\$163.537,92 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Ambulâncias UTI-Móvel Tipo D de Suporte Médico Avançado com Médico Pediatra e um Enfermeiro.	Remoção	8	R\$ 1.703,53	R\$ 13.628,24	R\$ 163.538,88

- 4.3. O valor deste Apostilamento é **R\$ 9.937,95** (nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
5. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 5.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 1.656,32 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) para o período de novembro a dezembro de 2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155915 – Hospital Universitário Antônio Pedro; Programa de Trabalho nº 172849; Natureza de Despesa nº 339092-39; Projeto/Atividade nº OFM30003519.
 - 5.2. A despesa referente ao período de janeiro a outubro de 2023, no valor estimado de R\$ 8.281,63 (oito mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155915 – Hospital Universitário Antônio Pedro; Programa de Trabalho nº 172849; Natureza de Despesa nº 339039-61; Projeto/Atividade nº OFM30003519.
 - 5.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.
 - 5.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.
6. **DA RATIFICAÇÃO**
 - 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica.

VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA
 Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF

PAULO ROBERTO DE ARAUJO
 Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo - Ebserh/Filial HUAP-UFF



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo**, Gerente, em 25/04/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda**, Superintendente, em 26/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29366846** e o código CRC **0B74AC1E**.

Referência: Processo nº 23069.078119/2019-17 SEI nº 29366846